



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ÁREA A SER PAVIMENTADA: 2.339,44 M²

Por este alvará fica concedida a licença a: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE (CNPJ: 01.612.528/0001-84).

- Para execução de Pavimentação em Pedras Irregulares da Rodovia Municipal – Rua “A” em Linha Gaspar, trecho compreendido entre a estaca 0 + 0,00m e a estaca 15 + 3,195m, com área a pavimentar de 2.339,44 m², obedecendo a Legislação vigente.
Sito no Município de Bandeirante/SC.

Sob responsabilidade pelo projeto da Engenheira Civil Juliana Menegatti, registrada no CREA/SC sob nº 059.807-8.

Bandeirante/SC, 08 de junho de 2016.



JULIANA MENEGATTI
ENG^ª. CIVIL - CREA/SC Nº 059.807-8



JOSÉ CARLOS BERTI
PREFEITO MUNICIPAL